

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Solicito cotação de preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2023**

OBS: O prazo de entrega das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Local de Entrega: Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Ba, Setor de Cotação, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro- Uauá- Ba ou através do E-mail: cotacao@uaua.ba.gov.br e/ou cotacaouaua@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM OS CARDÁPIOS E ESPECIFICAÇÕES ANEXADOS A ESTE TERMO.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

2.1. A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando garantir o alimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública de ensino de Uauá/BA, em atendimento aos programas previstos na Lei federal nº 13.987/20 cuja distribuição é gratuita.

2.2. Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Uauá/BA, no cumprimento de suas atribuições como órgão Executivo, realiza a presente licitação, com o escopo de adquirir os aludidos gêneros alimentícios, imprescindíveis para a composição do cardápio de Alimentação Escolar, visando um desempenho positivo aos alunos durante o período letivo já que uma boa alimentação é um dos grandes requisitos para o melhoramento do intelecto e desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de acordo com as

Prefeitura Municipal de Uauá

necessidades nutricionais diárias adequadas e conforme cardápio elaborado pela nutricionista da Secretaria.

2.3. A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

2.4. Diante do exposto, é necessário que se realize um novo procedimento licitatório a fim de viabilizar a aquisição de alimentos que compõem o cardápio da alimentação escolar no ano letivo 2023.

2.5. O amparo legal encontra-se na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação escolar a serem distribuídos para os alunos da rede pública de ensino, do município de Uauá/BA, no exercício de 2023.

3.2. Planilha descritiva de Itens:

LOTE 01 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	AÇÚCAR: CRISTAL DE 1ª, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, CONTENDO 01 (UM) KG DE PESO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DE PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG.	kg	3.000
2	CACAU EM PÓ 100%: OBTIDO A PARTIR DO GRAO DE CACAU MOÍDO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES, CONSERVANTES E GORDURAS, EMBALAGEM COM 200 G.	UND	500
3	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL- ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS.	UND	700
4	FLOCOS DE MILHO- FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	10.000
5	SAL REFINADO- SAL DE COZINHA REFINADO IODADO C/ ANTIUMECTANTE. FARDOS C/ PCT DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/ A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA, MÍNIMO DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	KG	300
6	ÓLEO DE SOJA- ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS, ISENTO DE RANÇO. ADICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PET DE 900ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	1.500
7	CAFÉ MOÍDO TORRADO- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC, CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGEM DE 250G.	UND	5.000
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL- NÃO MODIFICADO. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. ADICIONADO EM EMBALAGEM DE SACOS ALUMINIZADOS DE 200 G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE,	UND	30.000

Prefeitura Municipal de Uauá

	COMPOSIÇÃO MÍNIMA E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE.		
9	LEITE EM PÓ DESNATADO- SEM AÇÚCAR, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EM EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. PACOTE DE 200 G.	UND	600
10	LEITE INTEGRAL EM PÓ SEM LACTOSE- DEVE SER ISENTO DE LACTOSE EM SEUS INGREDIENTES. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM: 400G	UND	500
11	PIMENTA DO REINO MOÍDA- COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	12
12	MACARRÃO SÊMOLA TIPOE SPAGUETE FINO- CONTENDO, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FILAMENTOS ÍNTEGROS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MANCHAS ESBRANQUIÇADAS OU AMARELADAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	8.000
13	AÇAFRÃO EM PÓ- PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 1KG	KG	20
14	DRÉGANO DESIDRATADO- SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 1 KG	KG	10
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- LIVRE DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA DE 400 G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADIÇOS OU DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.	UND	4.000
16	QUEIJO MUÇARELA- PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO.	KG	500
17	QUEIJO PRATO- FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA À AMARELADA, UNIFORME, SEGUNDO O CONTEÚDO DE UMIDADE, MATÉRIA GORDA E GRAU DE MATUREZAÇÃO. ODOOR: LÁCTICO, POUCO PERCEPTÍVEL.	KG	500
18	PÁPRICA DOCE- PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO ALARANJADA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	20
19	ARROZ PARBOLIZADO- TIPO 1, SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE GRÃO LONGO, NOVO. ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 (UM) KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	2.400
20	ARROZ BRANCO- TIPO 1, CLASSE GRÃO LONGO, NOVO. ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 (UM) KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	3.500
21	ARROZ INTEGRAL- SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, INTEGRAL. GRÃO PERFEITOS, SECOS E MADUROS. PACOTE DE 1 KG, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS E/OU ESVERDEADAS. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	150
22	ERVILHA- EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200G DE PESO LIQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,	UND	2.500

Prefeitura Municipal de Uauá

	QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
23	MILHO VERDE- EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200G DE PESO LIQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	3.000
24	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA- PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EM EMBALAGEM DE 400G, TIPO CARNE BRANCA.	UND	40.000
25	MILHO PARA PIPOCA- TIPO 1. OS GRÃOS PODERÃO TER FORMATO ACHATADO OU PONTIAGUDO. DEVERÃO SER DE COLHEITA RECENTE E POSSUIR, NO MÁXIMO, 15% DE UMIDADE. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE.	UND	2.000
26	MILHO BRANCO PARA MUGUNZÁ- TIPO 1, CLASSE BRANCA, ISENTA DE PARASITAS, MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, MATÉRIAS TERROSAS E OUTROS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	2.500
27	LEITE DE COCO- LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM MÍNIMO 200 ML.	UND	3.000
28	COCO RALADO SEM AÇÚCAR- COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PACOTE 100 G.	UND	1.500
29	CANELA EM PAU- LIVRE DE SUJIDADES, BOLORES E INSETOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	18
30	CANELA EM PÓ- LIVRE DE SUJIDADES, BOLORES E INSETOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	15
31	CRAVO EM FLOR DESIDRATADO- LIVRE DE SUJIDADES, BOLORES E INSETOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	15
32	UVA PASSAS- UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	70
33	FARELO DE AVEIA- DEVERÁ APRESENTAR O PRAZO DE VALIDADE BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS QUE DEVERÃO ESTAR VISIVELMENTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UND	2.400
34	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS SABOR DE LEITE- COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. EMBALAGEM ADEQUADA RESISTENTE E ATÓXICA CONTENDO 350G A 400G DO PRODUTO.	UND	12.000
35	CREME DE LEITE- PASTEURIZADO COM ALTO TEOR DE GORDURA CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRODUTO COM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C SABOR CARACTERÍSTICO COR BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA. VALIDADE, EMBALAGEM UHT, ARMAZENADO NAS CONDIÇÕES RECOMENDADAS, 2 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MINISTÉRIO AGRICULTURA.	UND	1.500
36	REQUEIJÃO CREMOSO- EMULSÃO HOMOGÊNEA DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COLORAÇÃO BRANCA, SABOR SUAVE E LÁCTEO. DEVERÁ CONTER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CREME DE LEITE, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, NÃO DEVERÁ CONTER AMIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	UND	3.000
37	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL- MOLHO DE TOMATE PODENDO SER REFOGADO OU NÃO, EMBALADO EM SACOS ATÓXICOS (BAG'S PLÁSTICOS), OU EMBALAGENS TIPO CARTONADA LONGA VIDA, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC 175/2003 DA ANVI SA/MS, RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO – RDC Nº 266/03 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO 04/88 DO CNS/MS.	UND	5.000
38	ADOÇANTE DIETÉTICO NATURAL XILITOL- O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA, POSSUIR TEXTURA GRANULADA, COR, ODORE, SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADO E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM 1KG.	KG	30
39	BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL-APRESENTAÇÃO QUADRADA, SABOR CREAM-CRACKER, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PACOTE COM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	300
40	FARINHA DE MANDIOCA- FARINHA TORRADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	700

Prefeitura Municipal de Uauá

41	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM 500G INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO LEITOSO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UND	1.500
42	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1- GRÃOS ÍNTEGROS, COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	3.000
43	FEIJÃO PRETO- GRÃOS ÍNTEGROS, COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.500
44	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA- TIPO SAGU CLASSE GRANULADA, TIPO 1. PACOTE COM 500G.	UND	2000
45	BISCOITO DE POVILHO TRADICIONAL- SALGADO, ASSADO, DE CONSISTÊNCIA CROCANTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COMPOSIÇÃO. DEVE CONTER BASICAMENTE POLVILHO, OVO, SAL, LEITE, ÓLEO VEGETAL, SEM GORDURA TRANS, SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS ALIMENTARES E AÇÚCARES. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 500G.	UND	2.000
46	PÃO FRANCÊS- COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	KG	10.000
47	PÃO FRANCÊS- COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 40G	KG	5.000
48	PÃO FRANCÊS- COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 35G	KG	2.000
49	PÃO FRANCÊS SEM AÇÚCAR- COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, SEM ADIÇÃO D AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	KG	2.000
50	BOLO MESCLADO OVO E CHOCOLATE- COM ADIÇÃO DE 5 G AÇÚCAR POR 100 GRAMAS DA PREPARAÇÃO, PROPORÇÃO DE FARELO DE AVEIA E FARINHA DO TRIGO DE 1 PARA 10, E SUBSTITUIR O ACHOCOLATADO POR CACAU 100%.	KG	5.000
51	BOLO DE LARANJA- COM ADIÇÃO DE 5G AÇÚCAR POR 100 GRAMAS DA PREPARAÇÃO, PROPORÇÃO DE FARELO DE AVEIA E FARINHA DO TRIGO DE 1 PARA 10, ADIÇÃO DE SUMO DE LARANJA NATURAL (DA FRUTA IN NATURA).	KG	5.000
52	BOLO OVO BANANA E FARELO AVEIA- SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, UTILIZAR A BANANA E UVAS PASSAS E XTRATO DE BAUNILHA PARA SABORIZAR E ADOÇAR.	KG	1.500
53	BOLO DE OVO E ABACAXI- SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, UTILIZAR ABACAXI, UVAS PASSAS E EXTRATO DE BAUNILHA PARA SABORIZAR E ADOÇAR.	KG	1.500
54	ERVA DOCE- SEMENTE DE ERVA DOCE DE 1ª QUALIDADE, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	5
55	CAMOMILA- SEMENTES E FLORES DE 1ª QUALIDADE, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	5
56	EXTRATO NATURAL DE BAUNILHA- NA FORMA LÍQUIDA, OBTIDO POR INGREDIENTES 100% NATURAIS, A PARTIR DA EXTRAÇÃO DA FAVA DA FLOR DE BAUNILHA. EMBALAGEM DE 100ML.	UND	60
LOTE 02 CARNES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO- PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADI, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇAS CONGELADAS E APARADAS EM CORTES DE NO MÁXIMO 2 KG. ASPECTO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, EM EMBALAGEM COM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO O NOME DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIM. A ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER O REGISTRO DE COMPRA DE CARNE INSPECIONADA E ALVARÁ SANITÁRIO	KG	2.000

Prefeitura Municipal de Uauá

2	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, MOÍDA- PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SÁDIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CONGELADA A -18º, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVE ESTAR ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, ASPECTO: NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, EM EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 2KG E IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/1996, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 10/05/1999 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIM. A ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER O REGISTRO DE COMPRA DE CARNE INSPECIONADA E ALVARÁ SANITÁRIO.	KG	4.000
3	CARNE BOVINA TIPO CARNE DO SOL- CORTES DE 1º QUALIDADE, PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SÁDIA, CURADA E SECA, LIVRE DE NITRITOS E NITRATOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADOS A VÁCUO. A EMBALAGEM DEVE SER NO MÁXIMO 2KG E DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E FABRICAÇÃO. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA	KG	1.300
4	FÍGADO BOVINO- PEÇA CONGELADA A -18ºC, APRESENTANDO COR VERMELHA VIVO BRILHANTE COM CONSISTÊNCIA FIRME ELÁSTICA. - LIMPO DE PELANCAS COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, IGUALMENTE DISTRIBUÍDA. EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL POR PEÇA DE NO MÁXIMO 2KG, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIF), E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	700
5	FRANGO CONGELADO- FRANGO INTEIRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONGELADOS A -18ºC, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIF), E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG	3.500
6	PEITO DE FRANGO- EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONGELADOS A -18ºC, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIF), E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	4.000
7	CARNE SUÍNA IN NATURA LOMBO SUÍNO SEM OSSO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONGELADOS, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG A -18ºC, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIF), E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	700
8	FILÉ DE PEIXE- TIPO MERLUZA, CONGELADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, COM COLORAÇÃO E ODOOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE MANCHAS, COM TEXTURA NÃO AMOLECIDA E NÃO PEGAJOSA, SEM ESPINHA, SEM PELE, TEOR DE ÁGUA ATÉ 10%, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE NO MÁXIMO 2KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DO SIF, SIM OU IMA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	700
LOTE 03 HORTIFRUTIGRANJEIROS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	ABACAXI - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	3.000
2	ABOBORA TIPO SECA: COM CASCA FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	1500
3	ALHO - BULBO INTEIRO, FRESCO, DE QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO, COLHIDOS AS ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.	KG	500
4	BATATA INGLESA: COMUM, NOVA 1º QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM IMPERFEIÇÕES NA SUPERFÍCIE.	KG	4.500

Prefeitura Municipal de Uauá

5	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA COMPACTA E FIRME, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE.	KG	2000
6	CEBOLA SECA - TIPO BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	3000
7	CENOURA - DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE.	KG	4000
8	CHUCHU - DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	KG	500
9	GOIABA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EXTRA, SELECIONADA, VERDOSA.	KG	5000
10	LARANJA - FRESCA DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. ENTREGA QUINZENA	KG	2.000
11	MAMÃO - TIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, MISTA, VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE CONFORMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	KG	6000
12	MANGA ROSA - TIPO ROSA, ASPECTO GLOBOSO, MISTA VERDES E MADURAS, COR PRÓPRIA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	5.000
13	MARACUJÁ - AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO COM POLPA INTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EXTRA, GRAÚDOS E SELECIONADOS	KG	2000
14	MELÃO - DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	KG	5.000
15	PEPINO - LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR.	KG	200
16	REPOLHO - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	300
17	TANGERINA – DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO	KG	2500

3.3. No valor deve estar incluso todos os custos para total execução do objeto, incluindo todos os insumos, impostos e taxas, despesas com transporte e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

4. DO QUANTITATIVO:

4.1. No que versa sobre os quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos autos do processo, identificadas pelas quantidades de itens estimados necessários para composição dos cardápios (em anexo) e atendimento ao quantitativo de alunos matriculados na rede municipal de ensino, de acordo com o CENSO ESCOLAR 2022 – EDUCACENSO (em anexo).

Prefeitura Municipal de Uauá

5. DAS AMOSTRAS

5.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, serão exigidas, à(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, amostras dos itens citados no **subitem 5.2.**, nos quais foi vencedora nos lances, para teste de degustação conforme o Art. 11, §6º, IV da Resolução FNDE/CD/Nº38/04.

5.2. Itens os quais serão necessários a apresentação de amostras: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47,48, 49, 50, 51, 52, 53 e de acordo com Planilha descritiva de Itens no **subitem 3.2. LOTE 01.**

5.3. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) da solicitação, em um único pacote, com os dados da empresa proponente, para efeito de identificação.

5.4. As amostras não serão devolvidas.

5.5. Serão inaceitáveis, ainda, após prévia análise do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, deste município, as propostas (itens/amostras) que não apresentem rotulagem, inclusive a nutricional, em conformidade com a legislação em vigor, bem como aquelas não aprovadas em testes de degustação e comparação, através de Comissão especialmente designada para tal, mediante relatório fundamentado do referido setor, de acordo com o Art. 11, §6º, IV da Resolução FNDE/CD/Nº38/04.

5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Termo, a proposta do licitante será recusada.

5.7. Juntamente com as amostras, deverão ser apresentadas as fichas técnicas com Laudos bromatológicos e microbiológicos de laboratórios qualificados, credenciados pelo Ministério da Saúde e/ou Agricultura ou de Universidades Estaduais/Federais e laudos de inspeção sanitária completo realizado em laboratório oficial, com os exames: físico químico, organolépticos, microscópicos e microbiológicos (original ou cópia autenticada), dos itens solicitados e declaração de garantia de validade e da qualidade higiênico sanitária e bromatológica dos produtos a serem fornecidos durante a vigência do Contrato. Sendo o laudo dispensado apenas para os itens 16, 17, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 citados na apresentação das amostras.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL:

6.1. O fornecimento dos Gêneros Alimentícios para distribuição de Alimentação escolar deverá ser providenciado em até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação no horário das 8h às 12h, na sede da secretaria. A critério do Gestor do contrato, o prazo de início poderá ser adiado.

Prefeitura Municipal de Uauá

6.2. Os Gêneros Alimentícios para distribuição de Alimentação escolar serão entregues conforme definição da Secretaria solicitante.

7. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. Para a execução do objeto será formalizado o contrato, cuja minuta acompanha o Edital de licitação, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo, o Edital e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

7.2. O prazo de validade do contrato é até o dia 31 de dezembro de 2023, com início na data de sua assinatura.

8. DO PRAZO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

8.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual fará a verificação da conformidade do fornecimento com as especificações constantes do Termo de contrato.

8.2. A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

8.3. Os produtos rejeitados, devido a uso de materiais não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a licitante contratada com o ônus decorrente do fato.

8.4. A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da licitante contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente o fornecimento programado neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Executar o fornecimento contratado com características exigidas no Contrato e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

9.2. Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

9.3. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

9.4. Assinar o instrumento contratual no prazo de até 24 horas a contar do recebimento da comunicação para esse fim específico;

Prefeitura Municipal de Uauá

- 9.5.** Comunicar à Prefeitura Municipal de Uauá/BA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 9.6.** Manter informada a Prefeitura Municipal de Uauá/BA, quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;
- 9.7.** Atender com prontidão as reclamações por parte do CONTRATANTE, quanto ao objeto da presente licitação;
- 9.8.** Fica a CONTRATADA na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.9.** A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;
- 9.10.** Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização;
- 9.11.** Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 9.12.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.13.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**
- 10.1.** Relacionar-se com a Contratada exclusivamente com pessoa por ela credenciada;
- 10.2.** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato de fornecimento;
- 10.3.** Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento integral das obrigações e formalidades legais.
- 10.4.** Anotar em registro próprio e notificar à CONTRATADA por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 10.5.** Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução do fornecimento e demais informações que esta venha a solicitar para o bom desempenho do fornecimento ora contratado;
- 10.6.** Informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do Contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

Prefeitura Municipal de Uauá

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante entrega do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.

11.2. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos fiscais e trabalhistas, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.5. Para facilitar a realização dos pagamentos, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da CONTRATADA.

12. DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. A Nota Fiscal comumente apresentada pelos fornecedores chama-se Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, o qual deverá vir necessariamente, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, obtida por meio do link da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ.

12.2. Deverão ser encaminhados juntamente com o DANFE, os seguintes documentos: Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista). A falta de um desses documentos impossibilitará a realização dos pagamentos.

13. SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

13.2. Para a aplicação das penalidades previstas será levado em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme discriminado a seguir:

a) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da Licitante e/ou CONTRATADA, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

b) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Prefeitura Municipal de Uauá

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso no cronograma do fornecimento, aplicado sobre a parcela do fornecimento em questão; b.3) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, após o trigésimo dia de atraso no cronograma do fornecimento, aplicado sobre a parcela do fornecimento em questão;

c) A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da CONTRATADA faltosa, se houver.

e) Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

f) Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

g) As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os que incorrerem nos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações posteriores.

13.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02.

14. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termos Aditivos, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o Parágrafo Primeiro e Segundo, do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.